

#### AVISO N.º 05/2022

O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar o Aviso nº 59/2022 do DECON (em anexo), que informa sobre a conclusão do procedimento licitatório, realizado através do Pregão Eletrônico nº 1048/2021, protocolado n.º 17.817.164-0, que tem por objeto o registro de preços para furtura e eventual contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS, EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

## 1. PONTOS DE ATENÇÃO:

1.1. O lote 04 foi anulado.

## 2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Caso em que o Órgão <mark>não</mark> é Parte Integrante da ATA obrigatório atender os itens <mark>"a", "b" e "c"</mark>
- **a.** Caso o órgão e entidade não seja participante, deverá, preliminarmente, solicitar ao **DECON/SEAP** liberação para adesão à Ata SRP. Para tanto, deverá instruir processo com os seguintes documentos: *i) solicitação do órgão ou entidade,*

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



informando o número do pregão, o item, a quantidade e valor unitário; ii) manifestação de aceite do fornecedor; iii) ofício de encaminhamento da autoridade competente; (fonte: Manual DECON¹);

**b.** Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o Checklist "Novas Contratações" disponível no Portal do DOS/SEAP, <a href="https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC">https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC</a>;

▲ Checklists de Termos de Contratos e Fluxograma dos Processos

Checklist para NOVAS CONTRATAÇÕES

Checklist para DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE

Checklist para ADITIVO de ACRÉSCIMO ou SUPRESSÃO

Checklist para PRORROGAÇÃO

Fluxograma dos Processos

**c.** Após atendidos os itens "a" e "b", o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6°, II, do Decreto Estadual n. ° 4.189/2016, em que:

**Art. 6.º** O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

Disponível em: <a href="https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf">https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf</a>



II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

# 2.2. Caso em que o Órgão <mark>é</mark> Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens <mark>"b" e "c"</mark>

**b.** Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist** "Novas Contratações" disponível no Portal do DOS/SEAP, https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC;

▲ Checklists de Termos de Contratos e Fluxograma dos Processos

Checklist para NOVAS CONTRATAÇÕES

Checklist para DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE

Checklist para ADITIVO de ACRÉSCIMO ou SUPRESSÃO

Checklist para PRORROGAÇÃO

Fluxograma dos Processos

**c.** Após atendido o item supracitado, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do **Exmo. Senhor Secretário, da SEAP**, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n. º 4.189/2016, em que:

**Art. 6.º** O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



valor a: (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; (Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020)

<u>ALERTA:</u> É de suma importância a leitura do <u>edital da licitação</u>, face as particularidades de cada contratação, bem como, as atribuições dos gestores e fiscais de contrato.

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**, <a href="https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA">https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA</a>.

Curitiba, 06 de abril de 2022

#### assinatura eletrônica

Alaur Gomes Balbinoi

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DGC Diretor-interino do Departamento de Operações e Serviços – DOS

### assinatura eletrônica

Lorena Teresinha Frigo
Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa – DCA

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> Resolução SEAP n.º 13.767/2022, designa o servidor Alaur Gomes Balbino para responder como Diretor do Departamento de Operações e Serviços – DOS da SEAP, no período de 04/04/2022 a 18/04/2022 em virtude de férias da servidora Márcia Blassius.



# Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

#### AVISO Nº 59 / 2022

#### 1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Informamos que o processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS, EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, derivado do <u>Pregão Eletrônico Nº 1048/2021</u> – Protocolado sob nº 17.817.164-0, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), foi homologado em 23 de março de 2022 a Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até 03 de abril de 2023.

#### 2. DOS LOTES ANULADOS

Foi anulado o lote 04.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), a saber: Edital, Ata de sessão pública, Homologação, Ata de registro de preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite deverá ser solicitado à Equipe/DECON que executou o procedimento, que a disponibilizará por meio eletrônico.

# 4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido na Lei Estadual nº 20.132/2020, no que trata sobre a logística reversa Compra Inteligente Sustentável;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020¹;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de abril de 2022. SEAP/DECON

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: <a href="http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Avisos-DECON">http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Avisos-DECON</a>